



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO N° 023/2012-MD/ALE

Delega competências a superintendente de finanças, interinamente, em substituição ao Secretário Geral.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1°. Delegar à Superintendente de Finanças **Tanany Araly Barbetto** exercer competências legais da Secretaria Geral, em substituição ao Secretário Geral **Arildo Lopes da Silva**, no período compreendido de 26 de dezembro de 2012 à 1° de janeiro de 2013.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 20 de dezembro de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
1° Vice-Presidente

Deputado **LORIVAL**
2° Vice-Presidente

Deputado **LEBRÃO**
1° Secretário

Deputada **GLAUCIONE**
2° Secretário

Deputado **MARCELINO TENÓRIO**
3° Secretário

Deputado **VALDIVINO TUCURA**
4° Secretário

O parlamentar que este subscreve, requer a Mesa na forma regimental, que seja realizada uma Audiência Pública no dia 27 de março de 2012, às 9 hs, no Plenário desta Casa de Lei onde será discutida a situação da Bovinocultura de Rondônia como agronegócio sustentável.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Agropecuária Política Rural – CAPR em 17 de outubro do presente ano, reuniu-seu no Plenarinho desta Casa de Leis com a diretoria do Sindicato dos Médicos Veterinários de Rondônia – SIMVET/RO, com o objetivo de discutir a Situação da Bovinocultura no Estado, ao tempo o Presidente do referido Sindicato solicitou a Presidência da CAPR a realização de uma Audiência Pública para expor e discutir os problemas e possíveis soluções do agronegócio sustentável para esse tão importante segmento da nossa economia, justificando que: "Rondônia, destaca-se hoje, no cenário nacional como detentor do 7º rebanho com 11.842.073 cabeças (IBGE 2010), cujos produtores passam por problemas sociais, econômicos e conjunturais crônicos, com um investimento em riqueza na ordem de 30 bilhões de reais. Consumo interno de aproximadamente 241.379, cabeças e 225.000.000 litros leite/ano, com necessidade de abate anual de 2.486.835 cabeças, deixando um saldo de 2.245.456 cabeças e de 577.000,000 litros leite/ano; cenário ideal para provocar crise no setor com base na lei da oferta e da procura.

A industrialização da carne de bovinos de animais descartados com respectivos couros e do leite clandestino ou marginal poderá a curto e médio prazo proporcionar a criação de aproximadamente 65.000 novos postos de trabalho, emprego e renda diretos; com circulação anual de R\$2.224.775.934,00/ano, que poderá contribuir no aumento do PIB em 12,4% (doze vírgula quatro por cento). Se levar em consideração a produção vegetal pode-se atingir o dobro das riquezas estimadas em menos de uma década.

As microindustrialização da carne, leite e couro deve ocorrer a curto, médio e longo prazo, para isto, há necessidade de 5.760 profissionais com formações em 1º, 2º e 3º graus. Isto requer adequações dos instrumentos legais hoje vigentes, necessárias para a estruturação da coordenação central do Programa Agronegócio Sustentável de Rondônia; não de cunha político, mas sim sócioeconômico e ambiental.

Como também, o alerta da FAO/ONU à comunidade internacional sobre a necessidade de dobrar a capacidade de produção alimentar até o ano 2020, com vistas a mais perversa do flagelo da humanidade que é a "fome" e suas consequências e, Rondônia sendo um Estado com potencial em produzir alimento de origem animal e vegetal tem a obrigação de produzir com a garantia da segurança e inocuidade alimentar de abastecimento público e para isso é necessário rever e adequar para proporcionar maior competitividade, produtividade e efetividade das cadeias produtivas alimentares".

Com base na justificativa apresentada pelo SIMVET/RO, julgo ser conveniente a realização da Audiência Pública solicitada pela Diretoria do referido Sindicato.

Frente ao exposto, reitero pedido de aprovação do presente requerimento aos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 12 de dezembro 2012.
Luiz Cláudio Pereira Alves - PTN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 023/2012–MD/ALE

Delega competências a superintendente de finanças, interinamente, em substituição ao Secretário Geral.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a Superintendente de Finanças **Tanany Araly Barbeto**, exercer competências legais da Secretaria Geral, em substituição ao Secretário Geral **Arildo Lopes da Silva**, no período compreendido de 26 de dezembro de 2012 à 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 20 de dezembro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Dep. MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente

Deputado LORIVAL
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2º Secretário

Dep. MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

Dep. VALDIVINO TUCURA
4º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 227, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dá tratamento isonômico aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, contratados sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, contratados sob o regime jurídico da Consolidação do Trabalho, o direito a transformação para o regime jurídico estatutário, mediante ato de opção.

Art. 2º. A opção é facultada aos servidores admitidos anteriormente a 05 de outubro de 1988, aos quais serão garantidos os direitos decorrentes do tempo de efetivo exercício no quadro da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO